

COMISSÃO DA CEDEAO

COMISSÃO DA ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação

ARAA



COMISSÃO DA ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação

RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

Seleção de um consultor individual

COORDENADOR DO PROJECTO PARA A COMPONENTE 1.2

(Integração da política regional, harmonização regulamentar e coordenação dos países na gestão da saúde animal)

DO PROJETO REGIONAL DE APOIO À PASTORÍCIA NO SAHEL II (PRAPS II).

Referência ARAA/ PRAPS II /2021/SCI/15

Data de publicação

01 DEC 2021

Data limite para apresentação

21 DEC 2021

Duração da missão

12 meses

Número de anos de experiência

10 anos de experiência

I. Antecedentes e Fundamentação

A região da CEDEAO tem experimentado doenças animais endémicas, bem como desafios relacionados com doenças zoonóticas emergentes e reemergentes que têm um impacto negativo na produção pecuária da região. A perda de renda e o declínio na subsistência dos pecuaristas e dos pequenos criadores de gado devido a doenças animais que resultam em baixa produtividade e mortes de animais não pode ser subestimada. Os sistemas de produção pecuária extensiva na região da CEDEAO, caracterizada pela transumância e movimentos transfronteiriços de gado, têm implicações na transmissão de doenças, daí a necessidade de abordagens regionais para a prevenção e controlo de doenças animais transfronteiriças (DATs). As doenças animais transfronteiriças (DTAs), incluindo CBPP, RPA, febre aftosa, antraz e zoonoses transmitidas por vectores como a tripanossomíase, continuam a ser um desafio na região da CEDEAO e têm consequências para a saúde animal e humana. Baixa produtividade, alta morbidade e mortalidade têm implicações não intencionais para a segurança alimentar e nutrição, geração de renda, melhoria dos meios de vida, geração de emprego e criação de riqueza.

O sector da pecuária na região da CEDEAO é de importância estratégica e de considerável importância económica e social para uma população jovem e em crescimento, e contribui com 35% do produto interno bruto (PIB) da agricultura. A contribuição do gado para o PIB pode ser aumentada se as doenças animais transfronteiriças puderem ser prevenidas e controladas e se a contribuição dos animais de trabalho for tida em conta. O CAADP/ECOWAP continua a ser central para o desenvolvimento e crescimento da agricultura na CEDEAO com o objectivo geral de contribuir de forma sustentável para as necessidades alimentares e nutricionais dos cidadãos e apoiar o desenvolvimento social e económico, bem como reduzir a pobreza e a desigualdade. As cadeias de valor agrícola prioritárias para alcançar este objectivo incluem o gado, a carne e o leite.

O Banco Mundial está ajudando a apoiar os Estados membros da CEDEAO a alcançar o objetivo do CAADP/ECOWAP através do *Projeto Regional de Apoio à Pastoral no Sahel (PRAPS)*. A primeira fase do

programa PRAPS (PRAPS I) foi implementada de 2015 a 2021. A segunda fase do programa (PRAPS II) entrou em vigor em agosto de 2021 a nível regional sob a Coordenação Geral do CILSS, e terminará em dezembro de 2027. O PRAPS (I e II) abrange seis países sahelianos, incluindo Burkina Faso, Mali, Níger, Senegal, Mauritânia e Chade. As acções do programa visam reforçar a contribuição da pastorícia e da transumância transfronteiriça para a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento socioeconómico equitativo e a integração regional na região da CEDEAO através do diálogo, da governação e da criação de condições para o uso sustentável dos recursos pastoris entre os Estados membros da CEDEAO.

O PRAPS II vai continuar e intensificar os esforços para melhorar os sistemas de saúde animal, protegendo assim o gado e as populações humanas dos impactos negativos das doenças animais. O PRAPS II também apoiará o compromisso dos países em melhorar a qualidade e o controlo dos medicamentos veterinários e a luta contra a resistência antimicrobiana (RAM) e os riscos relacionados com os animais e os seres humanos. A nível regional a coordenação da componente 1 inclui um subcomponente 1.1 intitulado: *Assistência técnica dirigida aos países para a implementação do programa* e um subcomponente 1.2 intitulado: *Integração da política regional, harmonização regulamentar e coordenação dos países na gestão da saúde animal*. A implementação deste sub-componente 1.2 será assegurada pelo Centro Regional de Saúde Animal (RAHC), Bamako-Mali. A RAHC foi estabelecida por um Acto Adicional (A/SA.20/02/12) pelos Chefes de Estado da CEDEAO como Centro Regional de Saúde Animal Especializado da CEDEAO.

A Comissão da CEDEAO procura recrutar um coordenador de projecto qualificado e experiente para cobrir a componente regional 1.2 do PRAPS II.

II. Papéis/ Responsabilidades

SÍNTESE DO PAPEL

Para realizar a implementação da componente regional 1.2 do programa PRAPS II, o coordenador do projecto assegurará a supervisão e coordenação da implementação das actividades da componente 1.2 no Centro Regional de Saúde Animal (RAHC) e a sua coordenação com as actividades do projecto implementadas por outros parceiros, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), para alcançar os principais resultados do programa PRAPS II. O coordenador será posicionado na unidade de administração veterinária da RAHC

RESPONSABILIDADES-CHAVE

Sob a responsabilidade do Diretor Executivo do ASRC, a supervisão direta do Chefe da Unidade de Governança Veterinária, em coordenação com o Coordenador Regional do PRAPS II da Unidade de Coordenação Regional do Projeto, com sede no CILSS, e em estreita colaboração com os parceiros do projeto, O Coordenador do Projecto no ASRC, em coordenação com o Coordenador Regional do PRAPS II na Unidade de Coordenação Regional do Projecto, com sede no CILSS, e em estreita colaboração com os parceiros do projecto, nomeadamente o Coordenador Técnico Principal da OIE, será responsável pelas seguintes tarefas-chave, de acordo com os documentos básicos do Projecto (nomeadamente o Acordo Subsidiário entre o CILSS e a CEDEAO, o Manual de Implementação do Projecto - PIM -, e o COSTAB):

Sob a componente de animação/coordenação :

- Animação das redes regionais e sub-regionais, RESEPI e RESOLAB, e do Comité Veterinário Regional,
- Coordenação de campanhas conjuntas de vacinação transfronteiriça,
- Preparação de Planos Estratégicos Nacionais para a erradicação da peste bovina e controlo da CBPP na sub-região
- Melhoria da comunicação e dos intercâmbios técnicos entre os Serviços Veterinários dos países membros da CEDEAO e da UEMOA;

DP

- Apoio a acções de integração regional no domínio da regulamentação da saúde e bem-estar animal, incluindo regras sanitárias para o comércio entre os países membros da CEDEAO;
- Apoio ao compromisso estratégico sobre a qualidade dos medicamentos veterinários e a luta contra a resistência aos antibióticos;
- Contribuição para o desenvolvimento do capital humano e das competências em saúde animal;
- Apoio à geo-referenciação de infra-estruturas e equipamentos de saúde animal;
- Assumir qualquer outra responsabilidade oficial que lhe seja delegada, em relação aos objectivos desta missão.

Como parte da governação do projecto :

- Representar o CRSA no comité regional e sub-comité técnico regional do PRAPS-2 sobre saúde animal;
- Interface entre a RCU e a RAEA (relatório sobre actividades fiduciárias relacionadas com o subcomponente 1.2);
- Servir de ponto focal para a RCU, OIE e Banco Mundial sobre as actividades realizadas no âmbito do projecto.

No contexto do planeamento e da elaboração de relatórios :

- Liderar, coordenar, monitorizar e avaliar as actividades planeadas do subcomponente
- Elaborar anualmente o projeto de actividades e o orçamento do subcomponente;
- Elaborar relatórios de progresso periódicos sobre as actividades do subcomponente;
- Participar no relato dos indicadores-chave de monitoramento e avaliação do subcomponente;
- Desenvolver elementos do plano de compras do subcomponente em conjunto com a RAEA;
- Trabalhar em estreita colaboração com a equipa da OIE envolvida no PRAPS II para coordenar o respectivo planeamento anual das actividades da componente regional de saúde animal, bem como as agendas da sub-comissão técnica regional de saúde animal;
- Apoiar a RCU e o CILSS com aconselhamento e análise de documentos e correspondência que exijam tomada de decisão.

III. **Qualificações e experiência**

O candidato desejado deve satisfazer os seguintes critérios:

- Diploma de Doutor Veterinário;
- Pelo menos 15 anos de experiência, dos quais pelo menos 8 anos devem ter estado num nível elevado de responsabilidade na preparação e/ou implementação de programas de saúde animal;
- É altamente desejável uma experiência bem sucedida num cargo superior (director mínimo, de preferência CVO) de uma autoridade veterinária nacional na região;
- Síntese, análise e capacidade de conceptualização;
- Capacidade comprovada de federar e coordenar redes relacionadas com a saúde animal;
- Excelente conhecimento das políticas e estratégias internacionais e regionais de saúde animal;
- Experiência comprovada na implementação de projectos de pecuária, incluindo projectos de saúde animal financiados por doadores multilaterais (a experiência com o Banco Mundial seria uma vantagem);
- Muito bom conhecimento e comando de ferramentas informáticas (em particular Word, Excel, PowerPoint, etc.).
- Boa condição física com capacidade de viajar no campo

Excelente habilidade de comunicação oral e escrita em francês; um bom domínio do inglês seria uma vantagem

Le

IV. Competências

Pensamento analítico e crítico

- Capacidade de coordenar e supervisionar as tarefas de uma equipa, assegurando a participação activa dos membros, criando um ambiente de respeito e abertura para apoiar a contribuição para a tomada de decisões para a conclusão atempada das tarefas;
- Capacidade de organizar e liderar um grupo de trabalho interdisciplinar para desenvolver soluções criativas para os problemas;
- Assegurar o cumprimento rigoroso da hierarquia;
- Ser capaz de usar o Código de Ética para gerenciar a si mesmo, aos outros, informações e recursos;
- Compreender as diversas perspectivas culturais, particularmente as dos africanos ocidentais, e considerar as diferenças entre os grupos;
- Ser capaz de desafiar preconceitos e praticar tolerância e empatia;
- Estar familiarizado com as regras e procedimentos da CEDEAO relativamente às responsabilidades atribuídas e ser capaz de as explicar claramente aos outros actores;
- Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Capacidade de ser criativo e flexível, afastando-se dos métodos tradicionais no desenvolvimento de novos procedimentos, processos e ferramentas, utilizando a tecnologia para simplificar métodos e abordagens sempre que possível;
- Capacidade de reavaliar os procedimentos atuais e sugerir melhorias para garantir um processo eficiente e racionalizado;
- Capacidade de reunir e resumir informações para prever a opinião dos participantes sobre uma nova política ou programa, e excelente capacidade analítica para avaliar políticas e tendências externas ao considerar opções de políticas ou programas e fazer recomendações;
- Capacidade de sintetizar informação complexa de uma variedade de fontes externas e internas e disseminá-la de uma forma lógica;
- Capacidade de aplicar uma metodologia apropriada para descobrir ou identificar questões políticas e preocupações de recursos.

Planejamento e implementação

- Conhecimento dos ciclos de planejamento interno e da capacidade de contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas comunitárias ou institucionais, identificando o público-alvo, construindo coalizões com a população adequada e monitorando o progresso.
- Capacidade de levar em conta circunstâncias externas, fatores e tendências ao organizar atividades de projeto para garantir os melhores resultados;
- Capacidade de rever resultados de processos, correspondência, relatórios e documentos de política para desenvolver planos viáveis;
- Capacidade de realizar reuniões com o pessoal, partes interessadas, colegas e outros para determinar as necessidades do programa ou projecto da organização e adaptar os planos e actividades em conformidade;
- Capacidade de adaptar planos baseados no feedback do pessoal e das partes interessadas e/ou capacidade de desenvolver e implementar diretrizes, ferramentas e modelos para acomodar programas e serviços novos ou revisados.
- Conhecimento de metodologia de enquadramento lógico, gestão baseada em resultados e metodologia do ciclo do projecto.

V. Condições de trabalho

- A posição é a tempo inteiro;
- Esta é uma posição contratual a termo certo baseada na RAHC em Bamako, Mali, mas o candidato será obrigado a viajar dentro da região. A duração do contrato é de um (1) ano, sujeito a um período probatório de três (3) meses. O contrato pode ser renovado pela duração do projecto, dependendo do desempenho e da disponibilidade de fundos
- Espera-se que o Coordenador do Projecto se abstenha de qualquer situação que o possa colocar em conflito de interesses no contexto da missão que lhe foi atribuída.

VI. Requisitos linguísticos

- Francês oral e escrito.
- O conhecimento do inglês é considerado um activo importante.

VII. Local, duração e início do contrato

●
Esta é uma posição contratual a prazo fixo no Centro Regional de Saúde Animal (RAHC) em Bamako-MALI, mas o candidato terá de realizar missões em oito Estados Membros da CEDEAO onde as actividades do projecto estão localizadas. A duração do contrato é de um (1) ano, sujeito a um período probatório de três (3) meses. O contrato pode ser renovado pela duração do projecto, dependendo do desempenho e da disponibilidade de fundos.

VIII. É necessário o dossiê de candidatura do candidato

Consistirá de :

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo disponibilidade de tempo;
- Um CV recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares ;
- Three referências profissionais (nomes completos, funções, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) diploma(s) mais elevado(s) ;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço listados no curriculum vitae.

NB: Qualquer pedido incompleto será rejeitado.

IX. Apresentação de candidaturas 21 DEC 2021

As candidaturas devem ser recebidas até às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por e-mail, nos seguintes endereços

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel. +228 22 21 40 03 (com a menção "Selection of an individual consultant, PROJECT COORDINATOR FOR COMPONENT 1.2 (ANIMAL HEALTH) OF THE REGIONAL PROJECT TO SUPPORT PASTORALISM IN THE SAHEL II (PRAPS II)

Email : procurement.consultants@araa.org

Assunto: **"SELEÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL, COORDENADOR DO PROJETO PARA O COMPONENTE 1.2 (SAÚDE ANIMAL) DO PROJETO REGIONAL DE APOIO AO PASTORALISMO EM SAHEL II (PRAPS II)".**

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não contenham a menção "SELEÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL, COORDENADOR DE PROJETOS PARA O COMPONENTE 1.2 (SAÚDE ANIMAL) DO PROJETO REGIONAL DE APOIO ao PASTORALISMO EM SAHEL II (PRAPS II)" na linha de assunto.

X. Método de selecção

O consultor será selecionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, conforme definido no Código de Compras Públicas da CEDEAO.

Será organizada uma sessão de entrevista com uma lista restrita de candidatos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.

Para o Diretor Executivo



YERIMA Borgui

Coordenador do Projeto PAE

